



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L529Z-SYLEW-3UQL2-LMMVWR>

N.º 37.284

CNM n.º 088971.2.0037284-08

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0037284-08

MATRICULA 37.284

FICHA 001

Itaboraí, 05 de maio de 2011.

IMÓVEL: APARTAMENTO 403 Bloco 9, do condomínio "RESIDENCIAL PEDRA BONITA" a ser construído com 49,5828m² de área real, sendo 43,86m² de área privativa total, e 5,7328m² de área de uso comum, com a correspondente fração ideal de 0,005573012 incluindo coisas e partes comuns do respectivo terreno, situado na Rua Manoel Monteiro, em Venda das Pedras, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí-RJ, na área de terras com a superfície de 10.238,00m², formada pela fusão de duas outras área de terras, com as seguintes metragens e confrontações: 36,00m de frente em 02 segmentos sendo 20,00m para a Rua Manoel Monteiro e 16,00m com terras de Vivina Monteiro da Silva e Lucio Anastácio Silva; 35,10m nos fundos confrontando com terras de Eutilia Gomes Coutinho; 218,00m pelo lado esquerdo em 03 segmentos: 103,60m, 57,00m confrontando com terras de Osório da Costa Cardoso, e 58,00m confrontando com terras de Vivina Monteiro da Silva e Lucio Anastácio da Silva; e 180,50m pelo lado direito em 03 segmentos: 73,50m, 86,00m e 21,00m confrontando com terras de Nemias Soares Monteiro.

PROPRIETÁRIA e INCORPORADORA: MAIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.909.904/0001-47, com sede à Rua Professor Magalhães Drumond, n.º 218, sala 08, Santo Antonio, Belo Horizonte, Minas Gerais - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Aquisição do terreno: Registro de n.º 12 na Matrícula n.ºs. 5.948 ficha n.º 02 em 05/05/2010. Memorial de Incorporação: Registro n.º 13 na mesma Matrícula n.º 5.948 fichas n.º 002 a 004, em 05/05/2011. Protocolo/RGI n.º: 71.257. A Oficial Substituta (Lisiane Câmara Cristóphori, matrícula n.º 94/6263).

Lisiane Câmara Cristóphori
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Av. 01 - Mat. 37.284 - Prot. 71.257 - 05/05/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão do registro da convenção do condomínio, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados, como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula que a Convenção do Condomínio denominado "RESIDENCIAL PEDRA BONITA", encontra-se registrada sob o n.º 1.586 às fls. 103 do livro 3/C - Registro Auxiliar em 15/07/2005. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 084/2010, lei 3761 - mltua e acoterj R\$ 9,63 tabela 5.2 (valor único) R\$ 22,64; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,20; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,27; art. 183 (LRP) prenoiação - tabela 5.6a R\$ 2,77; Tabela 1.9 (informática) R\$ 3,20; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 3,20; tabela 5 (Obs 5ª.) $\frac{1}{2}$ Busca - R\$ 11,28; Tabela 1.9 (informática da busca) R\$ 3,20; lei 713/83 (20%) R\$ 10,75; lei 4664/05 (5%) R\$ 2,68; lei 1111/06 (5%) R\$ 2,68, totalizando: R\$ 79,50. Recibo n.º 166.232. Escrevente (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Lisiane Câmara Cristóphori
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Em Tempo: Certifico que a convenção encontra-se registrada em data de 05/05/2011, e não como consta



Lisiane Câmara Cristóphori
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Indicação: Fica o referido imóvel, objeto desta matrícula, alterado parcialmente, quanto ao custo da construção do prédio, custo global do empreendimento e a fração ideal, da seguinte forma: 0,005590898, nos termos da Alteração Parcial do Memorial de Incorporação, projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaboraí, nos termos do processo n.º SF-7089/2011 de 01/07/2011, Alvará n.º 0396/2011, e demais documentos arquivados neste registro imobiliário sob o n.º de protocolo 73.546, conforme averbação de n.º 14 da matrícula n.º 5.948 em 02/11/2011, Selo de Fiscalização RSJ 5989/2011, Matr. 94/6263

Lisiane Câmara Cristóphori
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

CONTINUA NO VERSO...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L529Z-SYLEW-3UQL2-LMMWR>

CNM: 088971.2.0037284-08

Continuação da Matrícula

Indicação: Fica o imóvel objeto desta matrícula, dado em garantia hipotecária, à credora CAIXA ECONONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília, DF, nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a Maio Empreendimentos e Construções Ltda e a Caixa Econômica Federal - CEF - no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Contrato nº. 855551792983, assinado pelas partes contratantes em 28/11/2011, conforme registro da hipoteca sob o nº 16 da matrícula nº 5.948 em 11/09/2012, Selo de Fiscalização Registral 1 ato RTJ 18009 AFL

Validar Tabela Substituição
Mat. 94/6263

Indicação: Foi averbada sob o nº. 16 à margem da matrícula nº. 5.948, protocolo nº. 78.387, em 01/03/2013, a revalidação da incorporação do Condomínio Residencial Pedra Bonita, em cumprimento ao artigo 33 da Lei nº 4.591/64. Selo de Fiscalização Registral 1 ato RTU 93373.

Protocolo 80. 692 - 03/10/2013.

Av. 02 - Mat. 37.284, em 23/10/2013 - Prot. 80.692, em 03/10/2013 - **ERRO EVIDENTE** - Ao conferir a abertura da matrícula acima, verificou-se constar que, por um lapso, constou incorretamente o número do CNPJ da empresa proprietária. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, para que passe a constar que o número de dito documento corretamente é 25.909.094/0001-47, e não como havia constado, permanecendo inalterados os demais dados. O referido é verdade. A Escrevente: Ariane Leal Machado - Mat 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabela Substituição
Mat. 94/425

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

(R) 1-ato
R028460 RN



Indicação: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, Contrato nº 855552686294, assinado pelas partes contratantes em 22/07/2013, foi averbado o cancelamento da HIPOTECA, acima indicada, registrada sob o nº 15 da matrícula 5.948, averbação esta sob o nº 107 na referida matrícula, em 23/10/2013. Protocolo nº 80.692. Selo de Fiscalização Registral 1 ato RVD28461.

José Luiz Coutinho da Silva
Tabela Substituição
Mat. 94/425

R. 03 - Mat. 37.284, em 23/10/2013 - Prot. 80.692, em 03/10/2013 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, Contrato nº 855552686294, assinado pelas partes contratantes em 22/07/2013; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a LEANDRO FERREIRA SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/1982, montador de andaimes, portador da carteira nacional de habilitação nº 03103839944, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/06/2011, contendo número da carteira de identidade 124768656, expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.183.477-21, residente e domiciliado à Rua L, 125, Bairro Reta Velha, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 92.617,29 (noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), a ser pago da seguinte forma: R\$ 6.619,25 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) em 03/10/2013 e o restante em 02/10/2013.

José Luiz Coutinho da Silva
Tabela Substituição



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L529Z-SYLEW-3UQL2-LMMVWR>

37284

CNM nº. 088971.2.0037284-08

N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0037284-08

37284-A

002-A

Continuação da matrícula de nº 37.284.

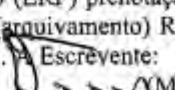
próprios; R\$ 15.913,00 (quinze mil, novecentos e treze reais), através do desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; R\$ 70.085,04 (setenta mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos), através do financiamento. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 4.752,26 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.01983/2013, no valor de R\$ 3.004,84, no BRADESCO, em 17/09/2013. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156013102233744, datada de 22/10/2013, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 17/2013; 21/2013 e 068/2013: tabela 5.1 R\$ 548,49; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,74; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 17,56; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 7,58; tabela 4 (distribuição) R\$ 9,86; totalizando: R\$ 598,55. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 15,63. Recibo nº 1005571. A Escrevente (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


 José Luiz Coutinho da Silva
 Tabelião Substituto
 Mat. 94/425

(R) 1 ato
 R028462 DEI



R. 04 - Mat. 37.284, em 23/10/2013 - Prot. 80.692, em 03/10/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, Contrato nº 855552686294, assinado pelas partes contratantes em 22/07/2013, acima registrado sob o número 03, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; 1- origem dos recursos: FGTS; 2- norma regulamentadora: HH 178.3 - 20/06/2013; 3- valor da operação: R\$ 85.998,04; 3.1- Valor do Desconto: R\$ 15.913,00; 3.2- Valor da dívida: R\$ 70.085,04; 4- valor da garantia: R\$ 120.000,00; 5- sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 6- Prazo em meses: 6.1- de construção de 19 meses; 6.2- de amortização de 360 meses; 6.3- de renegociação de 0 meses; 7- taxa anual de juros: nominal: 4,5000% e efetiva: 4,5941%; 8- vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima; 9- época do reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima segunda; 10- Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula sétima; 11- Encargos no período de amortização: prestação (a+j): R\$ 457,49; taxa de administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 9,78; total: R\$ 467,27; 12- Composição de renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: LEANDRO FERREIRA SIQUEIRA: Comprovada: R\$ 2.049,82; Não Comprovada: R\$ 0,00; 13- Composição de Renda para fins de Cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGAB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: Devedor: LEANDRO FERREIRA SIQUEIRA: 100,00%; 14- Identificação da unidade residencial: Rua Manoel Monteiro, apto. 403, bloco 09, Itaboraí, RJ; 15- Valor do recolhimento de ITBI: R\$ 3.004,84; 16- forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente, com as demais condições constantes do referido Contrato. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 17/2013; 21/2013 e 068/2013: tabela 5.1 R\$ 548,49; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,74; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 17,56; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 7,58; tabela 4 (distribuição) R\$ 9,86; totalizando: R\$ 589,77. Recibo nº 1005571. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


 José Luiz Coutinho da Silva
 Tabelião Substituto
 Mat. 94/425

(R) 1 ato
 R028463 IAU



CONTINUA NO VERSO...

Ariane Leal Machado

Mat. 94/10268

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Ariane Leal Machado

Mat. 94/10268

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ONR



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0037284-08

Continuação da Matrícula

Indicação: Conforme requerimento apresentado e demais documentos necessários, foram averbadas as alterações da razão social e sede da empresa proprietária, sob o nº 162, na matrícula de nº 5948, ficha 032, em data de 18/12/2014, sendo a mesma atualmente alterada para MAIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A e sediada na Rua Arturo Toscanini, nº. 60, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG. Protocolo nº 84.803, datado de 06/11/2014. Selo Fiscalização - 1 ato - EAPK 94776 ZLE.

Luizine Camargo Cristófoli Pezoto
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Indicação: Conforme requerimento apresentado, juntamente com certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade, em data de 28/03/2014 e o termo de habite-se de nº. 005/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo desta Cidade em 13/01/2014, averbou-se a construção do prédio de uso Residencial de 1ª categoria, cadastrado sob o nº. 183007-001, IDENTIFICADO POR APARTAMENTO 403 BLOCO 09, com a área total construída de 49,58m2, da seguinte forma: área privativa de 43,85ms2, área comum de 5,73m2, com a inscrição predial nº. 50.746 averbação esta sob o nº. 006 na matrícula 5.948 em 23/02/2015. Selo de fiscalização Eletrônica EAQX 08623 WEG.

Luizine Camargo Cristófoli Pezoto
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Indicação: Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, e protocolado sob o nº. 87.147, foi registrada em 27/07/2015, sob o nº. 188, na matrícula nº. 5.948, a Instauração do Condomínio Residencial Pedra Bonita. Foi utilizado selo de fiscalização EBAZ 73348 HVC

APRESENTADO TITULO - Prot. Nº 121.511 em 11/01/24

Av. 05 - Matrícula 37.284 em 25/06/2024 - Prot. 121.511 em 11/01/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 37.284 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0037284-08. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabela Substituta
Mat. 90/14610

SELO: EBCH 46050 KWQ

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0037284-08 em 25/06/2024 - Prot. 121.511 em 11/01/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 448016/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 26/01/2024, assinado de forma digital pela Gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Leandro Ferreira Siqueira, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 281922/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 31/01/2024, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento 403, Bloco 09, do Condomínio Residencial Pedra Bonita, Rua Manoel Monteiro, localizado em Venda das Pedras, Itaboraí-RJ / Rua L, 125, Bairro Reta Velha, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 281922/2024, datado de 31/01/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52427, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. LEANDRO FERREIRA SIQUEIRA, a saber: 1) - No dia

Continuação da Matrícula na ficha n.º 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L529Z-SYLEW-3UQL2-LMMVVR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L529Z-SYLEW-3UQL2-LMMWVR>

N.º CNM nº. 088971.2.0037284-08

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0037284-08

FCHA

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0037284-08

07/02/2024 às 11h05min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "APARTAMENTO 403 BLOCO 09 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA BONITA RUA MANOEL MONTEIRO LOCALIZADO EM VENDA DAS PEDRAS ITABORAÍ RJ", sendo recebido pelo Sr. Wesley (Porteiro), com as seguintes características física; Aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. LEANDRO FERREIRA SIQUEIRA, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; 2) - Me dirigi ao segundo endereço indicado no dia 08/02/2024 às 14h30min e procurei Notificar o Sr. LEANDRO FERREIRA SIQUEIRA, todavia constatei nos arredores do segundo endereço ou seja: "RUA L 125 BAIRRO RETA VELHA ITABORAÍ - RJ", muros pichados com siglas de organizações criminosas, avisos para ligar Pisca alerta dos veículos, áreas demarcadas pela ação do tráfico de drogas, ruas desertas com barricadas e uma transeunte que estava passando pelo local, que não quis se identificar, disse não conhecer o Sr. LEANDRO FERREIRA SIQUEIRA, ou qualquer familiar e ainda alertou acerca de ser inseguro transitar por aquelas redondezas, razão pela qual deixei de proceder a sua intimação de forma pessoal, pois o Notificado encontra-se em lugar inacessível. Itaboraí, 08 de Fevereiro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197 CGJ/RJ)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 08/02/2024; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 281924/2024, intimação encaminhada por CARTA ARMP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Leandro Ferreira Siqueira, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 281924/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 01/02/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARMP, Código BR 88626114 9 BR; Destinatário: Leandro Ferreira Siqueira; Endereço: Rua L, 125, Reta Velha, CEP: 24802-120 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Resultado - Entregue; Assinatura do Recebedor: (a) Leandro Siqueira; Data de entrega: 09/02/2024; A assinatura não confere com a que consta no Contrato de aquisição. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 281922/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 31/01/2024, foi procedida a notificação por E-MAIL, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Leandro Ferreira Siqueira, através do endereço eletrônico: mtrleo@hotmail.com, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, tendo como Resultado: Sem Retorno. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 4) O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: ao devedor fiduciante Leandro Ferreira Siqueira, sendo procedidas as publicações nº. 1351/2024 em 30/04/2024; nº. 1352/2024 em 02/05/2024; e nº. 1353/2024 em 03/05/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. E a REITIFICAÇÃO DO EDITAL/ELETRÔNICO, acima mencionado, referente ao Protocolo/RGI nº. 121511, sendo procedidas as publicações nº. 1369/2024 em 27/05/2024; nº. 1370/2024 em 28/05/2024; e nº. 1371/2024 em 29/05/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2090/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,82; lei 111/06 (5%) R\$ 15,82; lei 6281/12 (4%) R\$ 18,96; PMCMV R\$ 6,30; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,82; Totalizando: R\$ 457,72. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Moisés Antas de Abreu
Moisés Antas de Abreu
Mat. 94/21300

SELO: EBCH 46051 DTX

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 123998 em 28/02/24

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


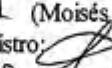
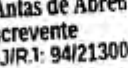
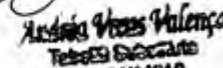
saec


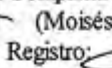
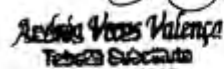
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0037284-08

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0037284-08 em 20/09/2024 - Prot. 123.998 em 28/08/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 448016/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 23/08/2024 e 26/08/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01808/2024, no valor de R\$ 3.297,07, paga na Caixa Econômica Federal em 21/08/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 06, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 131.514,86 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).
Escrevente 
Mat. CGJ/RJ: 94/21300
SELO: EAQX 08898 NWL

Tabela Substituta
Mat. 04/14410

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0037284-08 em 20/09/2024 - Prot. 123.998 em 28/08/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 448016/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 23/08/2024 e 26/08/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 04, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 07, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).
Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300
SELO: EAQX 08899 ZVK

Tabela Substituta
Mat. 04/14410

Continuação na ficha n.º _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L529Z-SYLEW-3UQL2-LMMWR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0037284-08, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024) às 15:29:53**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUV 57815 VXX



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L529Z-SYLEW-3UQL2-LMMWR>